



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que a higienização das mãos é fator primordial no combate à infecção pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de higienizando as mãos constantemente;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda estudos visando a instalação de torneiras em todos os parquinhos infantis instalados em nossa cidade.

O atendimento a tal medida visa garantir um local apropriado para que as crianças e frequentadores de parquinhos infantis no município possam higienizar suas mãos, dessa forma evitando a propagação do COVID-19.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


FABINHO POLISINANI
VEREADOR - PSD